

## **SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/ME nº 01.599.101/0001-93

NIRE 35.300.501.497

### **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2022**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 25 de abril de 2022, às 10h00, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Sequoia Logística e Transportes S.A. ("Companhia"), na Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Avenida Isaltino Victor de Moraes, n.º 437, Térreo, Módulo D, Bloco 100, Vila Bonfim, CEP: 06806-400 ("Assembleia").
- 2. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** Convocação regularmente realizada por meio do Edital de Convocação publicado no jornal "O Dia SP", bem como na página do mesmo jornal na internet, nos exemplares de (i) 25 de março de 2022 - página 10; (ii) 26, 27 e 28 de março de 2022 - página 7; e (iii) 29 de março de 2022 - página 8, respectivamente, em conformidade com o art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhados das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, foram integralmente publicados na edição relativa aos dias 12, 13 e 14 de março de 2022 do jornal "O Dia SP", bem como na página do mesmo jornal na internet, nas páginas 7 a 10, em conformidade com o parágrafo quinto do artigo 133 da Lei das S.A. Ainda, foi dispensada a publicação dos avisos de que trata o artigo 133 da Lei das S.A., nos termos do referido dispositivo legal.
- 3. PRESENÇA.** Presentes, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas", acionistas representando 38,5% (trinta e oito inteiros e cinco décimos por cento) do capital social votante e total da Companhia. Considerando não ter sido atingido o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) do capital social votante e total da Companhia, nos termos do artigo 135 da Lei das S.A., a Assembleia Geral Extraordinária não foi instalada para fins de deliberar sobre os itens "**(7)**" e "**(8)**" da ordem do dia do Edital de Convocação. Presentes, ainda, os Srs.: **(i)** Fernando Stucchi Alegre e Armando Marchesan Neto, membros da administração da Companhia; **(ii)** Gregory Louis Reider, Presidente do Conselho de

Administração e membro do Comitê de Auditoria; e **(iii)** Alessandra Aur Raso, representante da Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("Auditores Independentes").

**4. MESA.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gregory Louis Reider, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a Sra. Manuella Vasconcelos Falcão para secretariar os trabalhos, nos termos do artigo 28, Parágrafo Segundo, do Estatuto Social da Companhia.

**5. ORDEM DO DIA.** **(1)** examinar, discutir e votar as contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; **(2)** deliberar sobre a proposta da administração da Companhia para destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; **(3)** fixar o valor da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2022; **(4)** fixar o número de 7 (sete) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia; **(5)** deliberar sobre o enquadramento dos candidatos a membros independentes do Conselho de Administração da Companhia ao critério de independência do Regulamento do Novo Mercado; e **(6)** eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia.

**6. DELIBERAÇÕES.** Dando início aos trabalhos, foi dispensada a leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, consoante o parágrafo quarto do artigo 21-W da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("ICVM 481"), havendo sido também (i) dispensada a leitura do Edital de Convocação e dos documentos relacionados às matérias deliberadas na Assembleia; (ii) esclarecido que as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados serão numerados, recebidos e autenticados pela Secretária da Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do disposto no parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei das S.A.; e (iii) proposta a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 130 da Lei das S.A.. Prestados os esclarecimentos preliminares, o Sr. Presidente colocou em votação os itens da Ordem do Dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

**6.1.** Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, tendo sido registrados 35.672.521 (trinta e cinco milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e um) votos a favor, 0 (zero) votos contra, e 18.877.824 (dezoito milhões, oitocentas e setenta e sete mil, oitocentas e vinte e quatro) abstenções, as contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

**6.2.** Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, tendo sido registrados 53.090.929 (cinquenta e três milhões, noventa mil, novecentos e vinte e nove) votos a favor, 0 (zero) votos contra e 1.459.416 (um milhão, quatrocentas e cinquenta e nove mil, quatrocentas e dezesseis) abstenções, a proposta da Administração da Companhia para a destinação do resultado negativo relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor total de R\$17.861.726,31 (dezesete milhões, oitocentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos) à conta de prejuízos acumulados da Companhia.

**6.3.** Fixar, por maioria dos votos proferidos, tendo sido registrados 51.382.252 (cinquenta e um milhões, trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois) votos a favor, 1.680.150 (um milhão, seiscentos e oitenta mil, cento e cinquenta) votos contra, e 1.487.943 (um milhão, quatrocentas e oitenta e sete mil, novecentas e quarenta e três) abstenções, a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, conforme previsto na Proposta da Administração da Companhia, no valor de até R\$ 13.652.191,15 (treze milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e um reais e quinze centavos) para o exercício social de 2022.

**6.4.** Fixar, por unanimidade dos votos proferidos, tendo sido registrados 53.090.929 (cinquenta e três milhões, noventa mil e novecentos e vinte e nove) votos a favor, 0 (zero) votos contra e 1.459.416 (um milhão, quatrocentas e cinquenta e nove mil, quatrocentas e dezesseis) abstenções, o número de 7 (sete) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas dos administradores relativas ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2023.

**6.5.** Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, tendo sido registrados 53.090.929 (cinquenta e três milhões, noventa mil, novecentos e vinte e nove)

votos a favor, 0 (zero) votos contra, e 1.459.416 (um milhão, quatrocentas e cinquenta e nove mil, quatrocentas e dezesseis) abstenções, para fins do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado, as declarações de enquadramento dos candidatos indicados como membros independentes do Conselho de Administração da Companhia aos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado, conforme cópia arquivada na sede da Companhia.

**6.6.** Eleger, por unanimidade dos votos proferidos, tendo sido registrados 45.231.536 (quarenta e cinco milhões, duzentos e trinta e um mil, quinhentos e trinta e seis) votos a favor, 0 (zero) votos contra e 9.318.809 (nove milhões, trezentas e dezoito mil, oitocentas e nove) abstenções, para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas dos administradores relativas ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2023, a seguinte chapa:

- (i) **Gregory Louis Reider**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.863.878-4, expedida pela IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 082.825.467-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, torre A, 6º andar, CEP 06454-000, para ocupar o cargo de Membro Independente do Conselho de Administração;
- (ii) **Marcelo Lopes Cardoso**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.358.458-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 085.292.848-36, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua da Consolação, nº 2.840, apto 41, CEP 01416-000, para ocupar o cargo de Membro Independente do Conselho de Administração;
- (iii) **Sonia Regina Hess de Souza**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3R/386.245, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF/ME sob o nº 290.921.409-53, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, torre A, 6º andar, CEP 06454-000, para

ocupar o cargo de Membro Independente do Conselho de Administração;

- (iv) **Elisabete Waller Alves**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5722550, expedida pela IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 772.985.357-49, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Bartolomeu Gusmão, nº 200, apto. 24-B, Vila Mariana, CEP 04.111-020, para ocupar o cargo de Membro Independente do Conselho de Administração;
- (v) **Armando Marchesan Neto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.086.119, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 178.621.108-46, residente e domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, torre A, 6º andar, CEP 06454-000, para ocupar o cargo de Membro do Conselho de Administração;
- (vi) **Sérgio Saraiva Castelo Branco de Pontes**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 991.884, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 416.726.901-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, torre A, 6º andar, CEP 06454-000, para ocupar o cargo de Membro Independente do Conselho de Administração; e
- (vii) **Américo da Cunha Pereira Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.925.376, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 846.681.724-72, residente e domiciliado na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Antonio de Góes, 60, 12º andar, sala 1203, Pina, CEP 51010-000, para ocupar o cargo de Membro Independente do Conselho de Administração.

**6.6.1.** Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os

conselheiros ora eleitos estão em condições de firmar as declarações de desimpedimento mencionadas no artigo 147, parágrafo quarto, da Lei das S.A. e no artigo 2º da Instrução CVM nº 367/2002, que ficarão arquivadas na sede da Companhia.

**6.6.2.** Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse em seus cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado no “Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração” e apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos do item acima.

**6.7.** Consignar, tendo em vista a solicitação por acionistas titulares de 3.874.571 (três milhões, oitocentas e setenta e quatro mil, quinhentas e setenta e uma) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 2,77% (dois inteiros e setenta e sete centésimos por cento) do capital social da Companhia, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, com funcionamento até a realização da Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022.

**6.8.** Consignar que foram apresentados **(i)** pela administração da Companhia, os Srs. Diogo Ugayama Bassi, Angel Manuel Luciano Rodrigues de Medeiros, Marcelo Martins Louro e Sergio Monteiro Junior, como candidatos a membros do Conselho Fiscal da Companhia no âmbito da eleição majoritária; e **(ii)** por acionistas minoritários da Companhia, os Srs. Carlos Henrique Herrera Guajardo, Guilherme Rabelo de la Vega Nunes, José Maria Wanderley Junior e Décio Honorato Alves, como candidatos a membros do Conselho Fiscal da Companhia no âmbito da eleição em separado. As informações de todos os candidatos a membros do Conselho Fiscal da Companhia, acompanhadas das respectivas declarações de desimpedimento, ficaram disponíveis para consulta dos acionistas durante a Assembleia.

**6.9.** Eleger, em votação majoritária, tendo sido registrados 16.569.664 (dezesesseis milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro) votos a favor e 5.445.707 (cinco milhões, quatrocentas e quarenta e cinco mil, setecentas e sete) abstenções, os seguintes candidatos como membros do Conselho Fiscal, com mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022:

- (i) **Diogo Ugayama Bassi**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.826.698-3 / SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 332.371.358-36, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Domingos Leme, 393, apto. 393, CEP 04510-040, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, e **Angel Manuel Luciano Rodrigues de Medeiros**, espanhol, casado, consultor, portador da Cédula de Identidade RNE W355594-K e inscrito no CPF/ME sob o nº 656.535.568-15, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José de Andrade Figueira, 71/4º andar, CEP 05709-010 , como seu respectivo suplente; e
- (ii) **Marcelo Martins Louro**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.994.703 / SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 118.319.918-02 residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Visconde da Luz, 60, CEP 04537-070, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, e **Sergio Monteiro Junior**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.293.083-1 / SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 291.976.328-80, residente e domiciliado Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Avenida Jequitibá, 318, CEP 06543-255, como seu respectivo suplente.

**6.9.1.** Consignar que foram eleitos em separado, nos termos do artigo 161, parágrafo quarto, alínea "a", das Lei das S.A., pelos acionistas minoritários presentes, tendo sido registrados 2.593.619 (dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, seiscentos e dezenove) votos favoráveis e 5.445.707 (cinco milhões, quatrocentas e quarenta e cinco mil, setecentas e sete) abstenções, o Sr. **José Maria Wanderley Junior**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 25.307.073-9 / SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o n.º 279.888.838-79, residente e domiciliado Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 585, apto. 71a, Vila Olímpia, CEP 04548-003, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e o Sr. **Décio Honorato Alves**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.633.521-X / SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 058.603.568-03, residente e domiciliado na Cidade de Itupeva, Estado

de São Paulo, na Rua Santos Dumont, 125, Bairro Lagoa, CEP 13296-235, como seu respectivo suplente.

- 6.9.2.** Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no artigo 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada nos artigos 147 e 162, parágrafo segundo, da Lei das S.A, que ficará arquivada na sede da Companhia.
- 6.9.3.** Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, acompanhado da declaração de desimpedimento conforme item acima.
- 6.9.4.** Consignar que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal será equivalente a pelo menos 10% (dez por cento) da remuneração fixa que, em média, for atribuída a cada membro da Diretoria, qual seja, a remuneração atribuída aos diretores, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, de acordo com o disposto no artigo 162, parágrafo terceiro, da Lei das S.A.. Os membros suplentes dos membros do Conselho Fiscal somente serão remunerados quando atuarem em substituição aos membros efetivos.

**7. DOCUMENTOS:** Os documentos e propostas submetidos à Assembleia, assim como as declarações e manifestações de voto apresentadas por escrito pelos acionistas previamente ficam arquivados na sede da Companhia.

**8. ENCERRAMENTO.** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou aprovada a ata lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, parágrafo primeiro, da Lei das S.A, e autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafo segundo, da Lei das S.A., que foi lida e achada conforme por todos os presentes. Ato contínuo, foi esclarecido que os acionistas que (i) enviaram boletim de voto a distância válido, bem como aqueles que (ii) registraram sua presença no sistema eletrônico de participação a distância foram considerados presentes à Assembleia para todos os fins e, como tais, consideram-se assinantes do Livro de Presença de

Acionistas e desta ata, nos termos do artigo 21-V, parágrafo primeiro, da ICVM 481. Por fim, foram declarados encerrados os trabalhos da Assembleia. Presidente: Gregory Louis Reider. Secretária: Manuella Vasconcelos Falcão. Membros da Administração: Fernando Stucchi Alegro e Armando Marchesan Neto. Membro do Comitê de Auditoria: Gregory Louis Reider. Auditores Independentes: Ernst & Young Auditores Independentes S/S, representada por Alessandra Aur Raso. Acionistas Presentes por meio do Boletim de Voto a Distância: (i) Recebidos pelo escriturador: OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM INVESTERINGS FORENINGEN DANSKE INVEST NORGES BANK PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND BLACKROCK LATIN AMERICA FUND INC INVESTEC GLOBAL STRATEGY FUND ABERDEEN INSTITUTIONAL COMMINGLED FUNDS, LLC ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY WILLIAM BLAIR SICAV DWS LATIN AMERICA EQUITY FUND ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L.F. VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY ST ST MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT FUND DANSKE INVEST SICAV VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF WILLIAM BLAIR COLLECTIVE INVESTMENT TRUST ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF DELA DEPOSITARY ASSET MANAGEMENT B.V. ABERDEEN LATIN AMERICAN EQUITY FUND SSGA SPDR ETFs EUROPE I PLC WILLIAM BLAIR EMERGING MARKETS SMALL CAP GROWTH FUND SPDR PORTFOLIO MSCI GLOBAL STOCK MARKET ETF VAUGHAN NELSON EMERGING MARKETS OPPORTUNITIES FUND NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LEND STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO ITAU FUNDS - LATIN AMERICA EQUITY FUND EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND EMERGING MARKETS SMALL CAPIT EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND B VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND TRUSTEES OF BOSTON UNIVERSITYVANGUARD ESG INTERNATIONAL VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX TVANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS EX CHIN RWC LATIN AMERICA EQUITY FUND NORDEA 1, SICAV- NORDEA 1- LATIN AMERICAN EQUITY FUND STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F. (ii) Recebidos pela Companhia:

FP INDIE TOTAL RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES ITACOATIARA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES VINHEDO INDIE BRASILPREV FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INDIE FIFE PREVIDÊNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INDIE FOCUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INDIE II MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INDIE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES INDIE PLATINUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES. Presente por meio da Plataforma Digital: MONEDA LATIN AMERICAN EQUITIES FUND (DELAWARE) LP ABERDEEN LATIN AMERICAN INCOME FUND LLC ABERDEEN STANDARD SICAV I - EMERGING MARKETS INFRASTRUCTURE EQUITY FUN ABERDEEN STANDARD SICAV I - EMERGING MARKETS SMALLER COMPANIES FUND ABERDEEN STANDARD SICAV I - LATIN AMERICAN EQUITY FUND BNP PARIBAS FUNDS EMERGING MULTI-ASSET INCOME IT NOW IGCT FUNDO DE INDICE IT NOW SMALL CAPS FUNDO DE INDICE ITAÚ GOVERNANÇA CORPORATIVA AÇÕES FI ITAÚ SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES WM SMALL CAP FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES MONEDA LUXEMBOURG SICAV - LATIN AMERICA SMALL CAP FUND MONEDA LUXEMBOURG SICAV- LATIN AMERICA EQUITIES FUND FRAM CAPITAL SHERMAN II FIP MULTIESTRATÉGIA FRAM CAPITAL SHERMAN FIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR ARMANDO MARCHESAN NETO ANDRÉ PEREIRA DA MOTTA BRUNO HENRIQUE SOUZA DECIO HONORATO ALVES FERNANDO STUCCHI ALEGRO GREGORY LOUIS REIDER AK MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES ALPHA KEY INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES ALPHA KEY LONG BIASED MASTER FIM ALPHA KEY LONG BIASED PREV 100 XP SEG FIA FIFE ALPHA KEY PREV FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES 100 FIFE BEST IDEAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES BEST INVESTMENT CORPORATION.

*(Página de assinaturas da ata da Assembleia Geral Ordinária da Sequoia Logística e Transportes S.A. realizada em 25 de abril de 2022)*

*Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais arquivado na sede da Companhia.*

Embu das Artes-SP, 25 de abril de 2022.

---

Gregory Louis Reider  
Presidente

---

Manuella Vasconcelos Falcão  
Secretária